

[PRESIDENTE]

Despacho n.º 13/P/2024

Composição do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Belas-Artes como o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presidido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Assim sendo, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação da Faculdade de Belas-Artes passe a ter a seguinte composição:

- I. Odete Palaré (Vice-Presidente da Faculdade de Belas-Artes);
- II. Filipa Coelho Pires (Diretora Executiva);
- III. Joana do Vale Silva (Coordenadora da Divisão Académica);
- IV. Maria Teresa Sabido Martins (Coordenadora do Gabinete de Relações Externas e Comunicação);
- V. Ana Vitorina Marques Ricardo (Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos);
- VI. Maria João Carneiro (Recursos Humanos).

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação na Vice-Presidente da Faculdade de Belas-Artes, Professora Doutora Odete Palaré.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 15 de março de 2024

O Presidente da Faculdade,

(Professor Doutor António de Sousa Dias de Macêdo)